



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Nome da autoridade competente: Isadora Brandão Araujo da Silva

Número do CPF: 033.302.135-58

Nome da Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / Direitos Humanos / Coordenação-Geral de Segurança Pública e Direitos Humanos

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

Nome da autoridade competente: **CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Número do CPF: **263.111.783-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **GABINETE DO REITOR**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO PRESIDENCIAL DE 02 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADO NA SEÇÃO II, PÁGINA 01, NO DOU DE**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UFC - 153045. Gestão: 15224**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UFC - 153045. Gestão: 15224**

3. OBJETO:

Promover cursos de qualificação, formação e capacitação nas áreas de Liderança, Empregabilidade, Educação Financeira e Acesso à Tecnologia prioritariamente para pessoas negras, além de realizar ações e eventos relacionados às atividades de formação, nos territórios do bairro Barroso e da comunidade do Poço da Draga (I Fortaleza (CE).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

OBJETIVO GERAL

Desenvolver os direitos sociais, culturais e econômicos dos moradores dos territórios do Poço da Draga (bairro Praia de Iracema) e do bairro Barroso, em Fortaleza cursos de qualificação, formação e capacitação nas áreas de Liderança, Empregabilidade, Educação Financeira e Acesso à Tecnologia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- :: Produzir plano de ação, com diagnóstico demográfico e socioeconômico, para execução das estratégias prioritizadas e definidas por cada ação, meta e produto;
- :: Promover a formação e capacitação de lideranças para o desenvolvimento comunitário, abordando temas relacionados a direitos sociais, políticas públicas e outras pessoas para atuar no território e as tornem multiplicadoras nas suas comunidades;
- :: Promover cursos sobre empregabilidade visando o aumento das oportunidades de empregos, melhoria da qualificação profissional, redução de desemprego, aut crescimento econômico, redução da desigualdade social e fomento ao empreendedorismo;
- :: Realizar cursos e processos de qualificação sobre Educação Financeira para a aquisição de novas habilidades em sua atividade ocupacional, o que resulta em aumento da empregabilidade;
- :: Oferecer capacitação para prover conhecimento técnico para fomentar a Empregabilidade, com abordagem teórica e prática, para desenvolvimento e produção de processos educacionais exigidos pelo mercado, incentivando o empreendedorismo;
- :: Realizar feiras para exposição, formação, capacitação e contratação de negócios (serviços e produtos), mobilizando agentes públicos e privados, além de outros espaços de trocas sociais, simbólicas e econômicas;
- :: Promover eventos artísticos e esportivos que integrem social e culturalmente os diversos segmentos sociais dos territórios, promovendo momentos de lazer e de fortalecimento comunitário;
- :: Produzir, ao final da execução do TED, relatório diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades, com verificação do cumprimento dos objetivos, mensuração das metas e conferência da entrega dos produtos, articulando os resultados com a leitura da configuração socioeconômica.

METAS

Meta 1 - Coordenação e gerenciamento das ações, das metas e dos produtos dos projetos a serem executados.

PRODUTO 01: Coordenação Geral de Execução do TED

PRODUTO 02: Coordenação Didática e de Produção

PRODUTO 03: Coordenação Físico-Financeira

- Ação 1: Definição, pela UFC, em diálogo com os territórios e organizações sociais, das pessoas que vão coordenar o projeto;
- Ação 2: Reunião com parceiros e lideranças para alinhar objetivos, metas, produtos e ações do projeto;
- Ação 3: Constituição de Plano de Trabalho de Execução detalhado, com metodologias, tarefas, cronograma e planilha orçamentária;
- Ação 4: Inscrição do projeto em uma das fundações de apoio à Universidade Federal do Ceará;
- Ação 5: Coordenação e gestão contínua das atividades concernentes ao objeto na vigência do TED.

Meta 2 - Plano e diagnóstico de ação para execução das estratégias prioritizadas e definidas por cada ação, meta e produto (ações vão se repetir no segundo produto).

- Ação 1: Definição dos objetivos, do escopo e da metodologia da pesquisa diagnóstica, respeitando-se o prazo de realização;
- Ação 2: Seleção Pública de Pesquisador (a) e de Bolsistas;
- Ação 3: Mobilização das comunidades para sensibilização;
- Ação 4: Realização da pesquisa;
- Ação 5: Publicização dos resultados junto às comunidades e a outros agentes interessados.

PRODUTO 01: Relatório de diagnóstico com análise descritiva dos principais problemas e lacunas associados aos espaços em situação de vulnerabilidade

PRODUTO 02: Relatório diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades, com verificação do cumprimento dos objetivos, mensuração do cumprimento das metas e entrega dos produtos

Meta 3 - Formação para moradores e lideranças comunitárias dos territórios (ações vão se repetir nos produtos de processos formativos).

- Ação 1: Divulgação da formação;
- Ação 2: Seleção dos (as) instrutores (as);
- Ação 3: Inscrição para a realização da formação;
- Ação 4: Realização de cursos e processos formativos nas áreas temáticas definidas.

PRODUTO 01 Processo formativo de Educação e Inclusão Financeira para Uso de serviços financeiros na favela e Formalização de negócios (60 h/a)

PRODUTO 02 Processo formativo para Condições de Empregabilidade para Criar soluções para problemas locais que possam ser transformadas em negócios (60 h/a)

PRODUTO 03 Processo formativo de Lideranças com capacitação em políticas públicas e no atendimento para efetivação de direitos (60 h/a)

PRODUTO 04 Processo formativo de Democratização e Acesso à Tecnologia para Soluções digitais para a promoção, informação e captação de clientes e formação

Meta 4 - Realização de feiras, eventos e exposições comunitárias para apresentação de processos e produtos.

Ação 1: Chamada pública, com cronograma, para montar a programação;

Ação 2: Definição e divulgação da programação de feiras, eventos, exposições e outras ações;

Ação 3: Pré-produção dos eventos, com mobilização das comunidades, poderes públicos e outros atores sociais;

Ação 4: Produção e realização da programação nos espaços de uso comum dos territórios

Ação 5: Avaliação dos eventos junto a participantes e à coordenação do projeto.

PRODUTO 1

Ações e eventos da Trilha Aprendizado

- Feira Cultural
- Grafite
- Educação Financeira
- Economia Criativa

PRODUTO 2

Ações e eventos da Favela.com

- Comunicação
- Marketing
- Podcast-Streaming
- Música Autoral

PRODUTO 3

Ações e eventos da Rede de Esporte Comunitário

- Esportes Urbanos (ex. Skate)
- Esportes Coletivos (ex. Futebol, Vôlei)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O maior propósito deste projeto é identificar demandas comunitárias da ordem de serviços e insumos e prospectar potencialidades culturais e socioeconômicas transformadas em negócios locais nos territórios do Barroso e do Poço da Draga (Praia de Iracema), em Fortaleza (CE).

Assim, as comunidades poderão construir soluções para problemas locais que possam ser trabalhadas junto ao conjunto das comunidades, com possível mediação fortalecendo ainda a perspectiva da inteligência e da inovação tecnológica, promovendo ações, eventos e projetos para gerar economia e renda.

As favelas e as periferias têm grande potencial de construção de redes de articulação social, de arranjos produtivos e de projetos culturais. Sob a perspectiva Integrado e Sustentável, é possível transformar as áreas de vulnerabilidade social em espaços de grande potencialidade, promovendo ações sociais especialmente jovens, mulheres e pessoas negras em territórios marcados por violações de direitos.

De acordo com estudo do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, o perfil socioeconômico e demográfico de Fortaleza aponta uma cidade com faixa etária de 15-64 anos, apresentando enormes desigualdades socioespaciais.

Com mais de 2,42 milhões de habitantes (IBGE, 2022), a cidade tem a demanda premente de garantir a oferta de serviços públicos por meio de uma infraestrutura melhores condições de habitação, transporte, hospitais, escolas e segurança de qualidade. A capital cearense possui ainda diversos bairros, especialmente r apresentam grandes conglomerados de miséria.

Com cerca de 2 mil habitantes em 3,55 hectares, a comunidade do Poço da Draga tem 116 anos de história. A ocupação do território remonta a pescadores e t no antigo porto da cidade. De acordo com pesquisa realizada pela UFC, 28,6% dos moradores têm ensino fundamental incompleto, 19% possuem ensino médio sabem ler ou escrever (fonte: Revista da ZEIS - Poço da Draga / 2019).

O Poço é classificado como Zona Especial de Interesse Social (Zeis) pelo Plano Diretor da foram consideradas do tipo prioritárias, que têm a exigência de preparação de Regularização Fundiária (Pirf) A UFC é a instituição responsável pela produção do Pirf do Poço da Draga, o que demonstra o grau de vínculo e conhecimento território.

No Plano Fortaleza 2040, desenvolvido pela Prefeitura em processos de escuta realizados entre 2013 e 2016, a população apresentou diferentes demandas vinculadas às potencialidades do território. Identificaram as possibilidades de empregos diversos, com oportunidades de empreendedorismo e grande potencial econômico.

Os moradores da Praia de Iracema, onde fica o Poço da Draga, e da região do entorno apontaram que a área tem grande fluxo de pessoas, turismo, boa infraestrutura investimentos, variedade comercial, a exemplo do Mercado Central, do possível Pólo Tecnológico na Praia de Iracema e do Distrito Criativo de Fortaleza (Centro Cultural).

Por outro lado, informaram a falta de incentivo de emprego para a comunidade local. Demandaram apoio à criação de empreendimentos autogestionários de produção consumo sustentáveis e a promoção do acesso a mercados (realização de feiras, rodadas de negócios e ações de marketing).

O território formado pelo bairro Barroso, associado ao vizinho bairro Cajazeiras, possui mais de 14 mil domicílios particulares permanentes, num total de quase sendo 60% mulheres. A proporção da população jovem é de 41,6%. Trata-se de uma região bem mais afastada da orla marítima de Fortaleza, a cerca de privilegiados do tecido urbano.

Entre as prioridades apresentadas pela comunidade ao Plano Fortaleza 2040, estão o Programa Feira de Pequenos Negócios para a produção e a comercialização também estimular o empreendedorismo com ações de orientação técnica, capacitações e/ou consultorias gerenciais.

Os moradores indicaram diferentes demandas relacionadas à equidade territorial, social e econômica, como a criação de empreendimentos produtivos de coleta e reciclagem. Também indicaram a necessidade de haver mais estímulo à formalização de pequenos negócios e à promoção de capacitação técnica e gerencial.

Na área de cultura e inovação, os participantes do território elegeram, entre outros pontos importantes, a Criação de polos culturais inteligentes, a ocupação de cultura, o fomento às atividades culturais de jovens artistas, a agentes locais de inovação e o apoio à expansão de banda larga de internet.

O território do Barroso, Cajazeiras e entorno também guardam enormes potencialidades. Um dos exemplos é o equipamento inaugurado pela Central Única de 2022. Lá, são oferecidas atividades para formação de liderança nas áreas de gestão financeira e negócios, políticas públicas, construção e desenvolvimento economia na favela, atividades na área de financiamento e aceleração de negócios.

COOPERAÇÃO RECÍPROCA

O projeto dialoga diretamente com as atribuições do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) De acordo com o Decreto nº 11.341, de 1º/01/2023, as políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos de grupos sociais vulnerabilizados.

Também integram o rol de atribuições do ministério a articulação de políticas e o apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com instrumentos constitucionais e políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integridade em todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

O projeto a ser implementado em Fortaleza (CE) também deve fornecer ao Ministério de indicadores e dados sobre direitos humanos e realizar pesquisas e estudos de informações, além de indicadores, pesquisas e estudos que visem a fortalecer as informações sobre direitos humanos. Todos esses insumos estão no escopo do projeto.

O reitor Custódio Almeida assinou, no último dia 9 de novembro, a Portaria nº 346/2023, que dispõe sobre a retomada e a nova composição da Comissão de Inovação da Universidade Federal do Ceará. A retomada da comissão havia sido anunciada na semana passada, durante palestra do ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania em programação dos Encontros Universitários 2023.

Concomitantemente, a Universidade Federal do Ceará (UFC) anunciou, em novembro de 2023, a retomada da Comissão de Direitos Humanos, o que foi anunciado por Almeida durante palestra do ministro Silvío Almeida. A CDH da UFC tem o intuito de promover ações educativas acerca da importância, da proteção e da defesa de promover e implantar políticas institucionais voltadas para o fortalecimento da cultura organizacional em e para os direitos humanos; acompanhar a situação de direitos humanos e denunciar a sua violação, entre outros objetivos.

CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal do Ceará conta com fundações de apoio que têm comprovada *expertise*, capacitadas e habilitadas para o atendimento de demandas públicas e privadas, especialmente da UFC, por meio do desenvolvimento de projetos de natureza social, educacional e tecnológica, além de oferecer serviços de consultoria e assessoria técnica.

Além disso, a UFC mantém diversos projetos e programas de Extensão que dialogam diretamente com os propósitos apresentados. Um deles, Colcha de Renda, fortalece o empreendedorismo feminino de base comunitária visando à geração de emprego, renda e desenvolvimento local sustentável. Já o SMD LAB - Lab de Jogos, Comunicação e Audiovisual tem como estratégia produzir conteúdos multimídia inovadores sobre temas variados, favorecendo a experimentação de linguagens e metodologias.

O Transformaria, focado na qualificação profissional e na transformação Social, capacita participantes nas boas práticas de higiene, na fabricação de alimentos, equipamentos e técnicas na preparação da Comida de Rua.

Em outra frente, o projeto Gastronomia Social no Jardim da Gente tem o propósito de capacitar jovens e adultos a produzir alimentos agregando fatores de sustentabilidade, segurança e soberania alimentar por meio de cursos temáticos de gastronomia.

Na área financeira, a UFC desenvolve o Programa de Educação Financeira Continuada, que tem como base o Mapa da Violência contemplado no "Plano Juventude e Rede Internacional de Estudos e Pesquisas sobre Liderança e Empreendedorismo (Rinepe) a partir da compreensão de que a formação de lideranças é estabelecida por valores éticos que interferem no comportamento organizacional.

Além de projetos e programas de Extensão, a Universidade Federal do Ceará pode recorrer aos serviços do Centro de Treinamento e Desenvolvimento (Cetred) fundação de apoio e consolidou-se, nos seus mais de 50 anos, como instituição de referência de qualidade nas atividades de qualificação profissional, educação continuada, assessoria e consultoria técnico-científica.

O Cetred oferece cursos relacionados à Educação Financeira, tais como "Uso de serviços financeiros na comunidade", que aborda como empreender dentro da comunidade financeira pessoal, e "Formalização de Negócios", que abrange questões da informalidade e o fomento à cultura financeira nas comunidades.

Em relação à Empregabilidade, constam no rol de capacitações módulos sobre a Economia em Rede, voltado ao desenvolvimento de negócios inovadores e fortalecimento do mercado local. Já na Formação de Lideranças, podem ser ministradas palestras e formações sobre competências, habilidades e atitudes de produtividade, eficiência e resultados; gestão do tempo; e planejamento estratégico.

Para a Democratização do Acesso à Tecnologia, existem capacitações sobre "Soluções digitais para a promoção, informação e captação de clientes". Esse itinerário visa solucionar, facilitar e otimizar o empreendedorismo a partir das tecnologias; inclusão digital dentro da comunidade; evolução do marketing digital; e uso das redes sociais para o negócio. Também há *expertise* para qualificação sobre Hub digital, contemplando sua utilização em rádio, comunicação e informática.

Além disso, a UFC conta com um Programa de Pós-Graduação de Avaliação em Políticas Públicas, um curso de Economia Ecológica e outras frentes de educação que visam prover a base de formação de Lideranças na perspectiva do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

A Universidade Federal do Ceará (UFC) recorrerá a uma de suas fundações de apoio, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com patrimônio financeiro e patrimonial, regida por estatutos próprios e por seu regimento interno, normatizadas por diversos dispositivos legais, em especial pela Lei 8.958 de 2004 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e suas alterações, instituída na forma da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código de Processo Civil Brasileiro). Do ponto de vista operacional, as fundações facilitam a execução de projetos e a efetivação de parcerias de qualquer natureza com o Poder Público, incluindo entidades congêneres e afins. Para o melhor desenvolvimento de suas finalidades, prestam serviços de assessoria e consultoria, sobretudo de caráter jurídico, financeira e especializada voltada ao desenvolvimento das atividades inerentes à extensão universitária e à pesquisa científica e tecnológica.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fim internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Pagamento de custos e taxas administrativas de fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC): até o limite de 10% (dez por cento) do total do TED (R\$ 20.000,00).
- Material de consumo necessário à realização das atividades formativas: até o limite de 2% (dois por cento) do total do TED (R\$ 20.000,00).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 CUSTOS INDIRETOS

Descrição	Un. de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Custos administrativos da Fundação de Apoio	unidade	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,02	01/24	06/25
Manutenção de espaço da instituição: contas de água e luz, serviço de limpeza	mês	18	R\$ 1.111,00	R\$ 19.999,98	01/24	06/25

9.2 CUSTOS DIRETOS

Metas	Descrição	Un. de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Coordenação e gerenciamento das ações, das metas e dos produtos dos projetos a serem executados	bolsa mensal	18	R\$ 7.000,00	R\$ 126.000,00	01/24	06/25
	Coordenador (a) Geral	bolsa mensal	18	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00	01/24	06/25
	Coordenador (a) Executivo	bolsa mensal	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	01/24	06/25
	Coordenador (a) Administrativo	bolsa mensal	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	01/24	06/25

(* Os valores das bolsas têm como referência os valores praticados pela Capes para Mestrado (R\$ 2.100) e Doutorado (R\$ 3.100), devidamente ajustadas considerando as atribuições de cada coordenação. As referências estão disponíveis no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestac-bolsas>

META 2	Plano e diagnóstico de Ação para execução das estratégias prioritizadas e definidas por cada ação, meta e produto	Unidade	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00	01/24	06/25
PRODUTO 01	Relatório de diagnóstico com análise descritiva dos principais problemas e lacunas associados aos espaços em	Unidade	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	01/24	03/24

	situação de vulnerabilidade						
	Pesquisador (a)	Prolabore mensal**	3	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00	01/24	03/24
	Pesquisador (a) Assistente 01	Prolabore mensal**	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	02/24	03/24
	Pesquisador (a) Assistente 02	Prolabore mensal**	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	02/24	03/24
	Material de consumo (papelaria, fotocópias, serviços gráficos)	n/a	n/a	n/a	R\$ 1.000,00	01/24	03/24
PRODUTO 02	Relatório diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades, com verificação do cumprimento dos objetivos, mensuração do cumprimento das metas e conferência da entrega dos produtos	unidade	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	03/25	06/25
	Pesquisador (a)	Prolabore mensal**	3	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00	04/25	06/25
	Pesquisador (a) Assistente 01	Prolabore mensal**	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	05/25	06/25
	Pesquisador (a) Assistente 02	Prolabore mensal**	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	05/25	06/25
	Material de consumo (papelaria, fotocópias, serviços gráficos)	n/a	n/a	n/a	R\$ 1.000,00	04/25	06/25
(**) Os valores das bolsas têm como referência os valores praticados pela Capes para Mestrado (R\$ 2.100) e Pós-Doutorado (R\$ 5.200), considerar complexidade da realização da pesquisa. As referências estão disponíveis no link https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas							
META 3	Formação para moradores e lideranças comunitárias dos territórios	n/a	n/a	n/a	R\$ 454.000,00	01/24	06/25
PRODUTO 01	Locação de espaço e de equipamentos	mês	18	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00	01/24	06/25
PRODUTO 02	Processo formativo de Educação e Inclusão Financeira para Uso de serviços financeiros na favela e Formalização de negócios (60 h/a)	unidade	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	01/24	06/25
	Instrutores (as)	hora-aula	600	R\$ 150,00	R\$ 90.000,00	01/24	06/25

	Material de consumo (papelaria, fotocópias, serviços gráficos, insumos para uso em sala de aula)	unidade	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	01/24	06/25
PRODUTO 03	Processo formativo para Condições de Empregabilidade para Criar soluções para problemas locais que possam ser transformadas em negócios (60 h/a)	unidade	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	01/24	06/25
	Instrutores (as)	hora-aula	600	R\$ 150,00	R\$ 90.000,00	01/24	06/25
	Material de consumo (papelaria, fotocópias, serviços gráficos, insumos para uso em sala de aula)	unidade	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	01/24	06/25

PRODUTO 04	Processo formativo de Lideranças com capacitação em políticas públicas e no atendimento para efetivação de direitos (60 h/a)	unidade	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00		
	Instrutores (as)	hora-aula	600	R\$ 150,00	R\$ 90.000,00		
	Material de consumo (papelaria, fotocópias, serviços gráficos, insumos para uso em sala de aula)		10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00		
PRODUTO 05	Processo formativo de Democratização e Acesso à Tecnologia para Soluções digitais para a promoção, informação e captação de clientes e formação de Hub digital (60 h/a)	unidade	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00		
	Instrutores (as)	unidade	600	R\$ 150,00	R\$ 90.000,00		
	Material de consumo (papelaria, fotocópias, serviços gráficos, insumos para uso em sala de aula)	hora-aula	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00		
META 4	Realização de feiras, eventos e exposições comunitárias para apresentação de	unidade	25	R\$ 10.000,00	R\$ 250.000,00		

	processos e produtos relacionados com as formações, capacitações e qualificações previstas				
PRODUTO 1	Ações e eventos da Trilha Aprendizado - Feira Cultural - Grafite - Educação Financeira - Economia Criativa	unidade	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
PRODUTO 2	Ações e eventos da Favela.com - Comunicação - Marketing - Podcast-Streaming - Música autoral	unidade	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
PRODUTO 3	Ações e eventos da Rede de Esporte Comunitário - Esportes Urbanos (ex. Skate) - Esportes Coletivos (ex. Futebol, Vôlei)	unidade	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	<i>sim</i>	R\$ 120.000,00
339039	<i>não</i>	R\$ 880.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC)

13. APROVAÇÃO

Isadora Brandão Araujo da Silva
Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Em 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Brandão Araújo da Silva, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 07/12/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3995124** e o código CRC **8EA1B444**.

Referência: Processo nº 00135.226443/2023-06